



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - RP Nº 042/2022

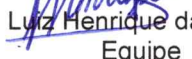
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09:00h, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparo, com fornecimento de peças de reposição e /ou componentes dos maquinários utilizados nos Cemitérios Municipais, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. De acordo com o registrado na ata de sessão pública eletrônica de abertura do certame, lavrada no dia 15/12/2022, às 09:30h, foi concedido à licitante CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP), com fulcro no item 11.2 do Edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal-trabalhista, especialmente em relação à comprovação da regularidade perante a Fazenda Pública Estadual (item 8.6.5). De acordo com a forma de contagem de prazo prevista no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o prazo para regularização iniciou-se em 16/12/2022 (sexta-feira), com previsão de findar-se em 22/12/2022 (quinta-feira). Conforme se verifica dos comprovantes anexados aos autos, a licitante encaminhou ao Setor de Licitações, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), no dia 21/12/2022 (17:22h e 17:38h), solicitação para prorrogação do prazo, com fulcro na Lei Complementar nº 123/2006. Ante o exposto, considerando as disposições contidas nos itens 11.3 e 11.4 do Edital, que autorizam a dilação do prazo, a critério da Administração Pública, o Pregoeiro concedeu a prorrogação do prazo para regularização da pendência documental, por mais 05 (cinco) dias úteis. Registra-se que o prazo final para regularização iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à presente decisão, qual seja, 23/12/2022 (sexta-feira), com previsão de término em 29/12/2022 (quinta-feira). A presente ata será encaminhada via e-mail à licitante e publicada no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Eduardo Leão de Paula
Equipe


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe


Luiz Henrique da Silva
Equipe